

**Tribunal de Contas do Estado
de Mato Grosso**

Secretaria do Tribunal Pleno

TC
Fl. _____
Rub. _____

Processo nº 2.056-7/2008
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Alteração de nomenclaturas de Unidade e de Cargos
Relator Nato Conselheiro Presidente ANTONIO JOAQUIM
Sessão de Julgamento 12-2-2008

PROVIMENTO N.º 01/2008

Dispõe sobre a alteração da nomenclatura de unidade e de cargos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do artigo 88 da Lei Complementar nº 269/2007 combinado com o inciso III do artigo 84 da Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o nome da unidade Coordenadoria de Gestão de Pessoal para Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

§ 1º. Alterar o nome dos cargos da referida unidade, nos seguintes termos:

I – o cargo de Coordenador de Gestão de Pessoal passa a ser denominado Coordenador de Gestão de Pessoas;

II – o cargo de Gerente de Registro funcional passa a ser denominado Gerente de Administração de Pessoal;

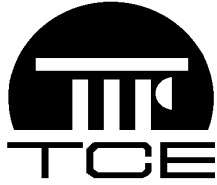
III – o cargo de Gerente de Legislação e Normas passa a ser denominado Gerente de Desenvolvimento de Pessoas; e

IV – o cargo de Gerente do Sistema de Pagamento de Pessoal passa a ser denominado Gerente de Gestão de Desempenho.

§ 2º. As simbologias dos respectivos cargos mantêm-se inalteradas.

Art. 2º. Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.



**Tribunal de Contas do Estado
de Mato Grosso**

Secretaria do Tribunal Pleno

TC
Fl. _____
Rub. _____

Processo n° 2.056-7/2008
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Alteração de nomenclaturas de Unidade e de Cargos
Relator Nato Conselheiro Presidente ANTONIO JOAQUIM
Sessão de Julgamento 12-2-2008

PROVIMENTO N. ° 01/2008

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 12 de fevereiro de 2008.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM – Presidente

Conselheiro VALTER ALBANO – Corregedor-Geral

Conselheiro ALENCAR SOARES

Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

Conselheiro WALDIR TEIS

Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO FARIA